

Lei n.º 55.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

O prefeito do município de Magalhães de Almeida no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite de cr\$ 1.670.670,30 (um milhão, seiscentos e setenta mil seiscentos e setenta cruzeiros e trinta centavos) destinado a atender despesas com a câmara municipal conforme abaixo discriminado.

- 01 - Câmara municipal
- 0101 - câmara municipal
- 0101.01 - legislativa
- 0101.0101 - processo legislativo
- 0101.0101001 - Ação Legislativa
- 0101.01010012.01 - manutenção e funcionamento da câmara municipal
- 3.0.0.0 - Despesas correntes
- 3.1.0.0 - Despesas de custeio
- 3.1.1.0 - pessoal
- 3.1.1.1 - pessoal civil. cr\$ 1.670.670,30

Art. 2.º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância.

- 01 - Câmara municipal
- 0101 - câmara municipal
- 0101.01 - legislativa
- 0101.0101 - processo legislativo

0101.0101001 - Ação Legislativa
0101.01010012.01 - Transferência e câmara
municipal
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.1.0 - Transferências Intragovernamentais
3.2.1.1 - Transferências Operacionais em R\$
1.670.670,30

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposições em contrário
Gabinete do prefeito municipal de Magalhães
de Almeida 30 de dezembro de 1983.

Transmissão do Chego Sifra Contas

Lei nº 56

Dispõe sobre autorização para abertura
de crédito Adicional.

O prefeito municipal de Magalhães de Almeida, uso de
duas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu
promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o executivo autorizado a abrir um
crédito Adicional especial até o limite de R\$ 12.000.000,00 (doze
milhões de cruzeiro) destinados a atender as seguintes despesas com
a Câmara municipal.

01 - Câmara municipal
0101 - Câmara municipal
0101.01 - Legislativa
0101.0101 - processo legislativo